



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 26281/2022

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR (a): Startup Engenharia em Sistemas Térmicos e Transportes Ltda.
CNPJ ou CPF: 27.784.207/0001-50

Objeto: Fornecimento de peças de elevador – Vara do Trabalho de Atibaia

Item	Descrição	Qtde	Valor total (R\$)
1	Correia de operador de portas	1	790,00
2	Conjunto de freio	1	9.700,00
Valor Total (R\$):			10.490,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.490,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação como uma dispensa de licitação na modalidade emergencial, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: a) nos termos da justificativa apresentada pelo demandante, o elevador encontra-se sem funcionamento, causando transtornos quanto à acessibilidade e segurança dos usuários da unidade (doc. 22); b) o valor proposto pela empresa Startup se mostrou inferior aos demais valores encontrados no mercado, conforme informado no doc. 25; c) há parecer referencial da Assessoria Jurídica, às fls. 71/74, do doc. 24; d) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1.993, Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 29 de novembro de 2022.

Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson
Secretária da Administração